



**PAUTA DA 7ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA**  
**DO 1º PERÍODO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 14ª LEGISLATURA**  
**EM 24 DE ABRIL DE 2020, ÀS 9 HORAS.**

**1. ABERTURA**

- 1.1. VERIFICAÇÃO DO *QUÓRUM* DE ABERTURA.  
1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **VALDECIR FERNANDES**.

**2. PERÍODO DO EXPEDIENTE**

- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 6ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 23/04/2020.  
2.2. LEITURA DOS EXPEDIENTES.  
2.3. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

**3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

- 3.1. VERIFICAÇÃO DO *QUÓRUM* DE VOTAÇÃO.  
3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 1. **Projeto de Lei n.º 008/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei n.º 471/2015, de 22 de junho de 2015, que dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Educação – PME, dando outras providências- (*Quórum* para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 2. **Projeto de Lei n.º 018/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 29ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei n.º 828/2019; 3ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, Lei n.º 835/2019, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 56.090,65 (cinquenta e seis mil, noventa reais e sessenta e cinco centavos), dando outras providências.- (*Quórum* para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 3. **Projeto de Lei n.º 019/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 656.823,71 (seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e um centavos), dando outras providências.- (*Quórum* para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 4. **Projeto de Lei n.º 020/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dando outras providências.- (*Quórum* para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 2

ITEM 5. **Projeto de Lei n.º 021/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), dando outras providências.- (*Quórum* para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 6. **Projeto de Lei n.º 022/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 30ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei n.º 828/2019; 4ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, Lei n.º 835/2019, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 652.812,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e doze reais), dando outras providências.- (*Quórum* para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

## **4. ENCERRAMENTO**

### 4.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 23 abril de 2020.

Valdecir Fernandes  
Presidente

Pedro Ignácio Seffrin  
1º Secretário